



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 080, 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora TAÍSSA DE SOUZA CANAES, Professora EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1148156, inscrito no CPF sob nº 216.525.518-08 e RG sob nº 27354057 SSP – SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02347876303, Categoria “B”, a conduzir veículos oficiais deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação, somente entre o período entre os dias **30/08/2017 e 02/09/2017**.

Art. 2º – Validade da CNH: 12/01/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014